

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 1685/2023**  
**De 02 de outubro de 2023.**

Concede Redução de Carga Horária –  
Horário Especial- Redução de 50 %  
(cinquenta por cento)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder Redução de Carga Horária- Horário Especial – Redução de 50 % (cinquenta por cento), conforme os termos do artigo 101, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 03/2008 - Estatuto do Magistério Público Municipal, a(o) servidor(a) **VANIRA ALVES SANTOS, CPF: 915.\*\*\*.\*\*\*-87**, Professor (a) de Educação Básica III- 200h.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de outubro de 2023.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>